



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 6E22A-D2781-5040E



Protocolo: 22848/2023-9

Portaria Normativa Nº 83, de 12 de dezembro de 2023.

**Altera a Portaria Normativa 64, de 3 de setembro de 2021,
que institui a Comissão Permanente de Contratação.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 inciso I da Lei Complementar nº 621, de 08 de março de 2012 c/c artigo 20 inciso XXIII do Regimento Interno desta Corte de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 4º da Portaria Normativa 64, de 3 de setembro de 2021, que designa os suplentes da equipe de apoio à Comissão Permanente de Contratação (CPC), passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. Designar como suplente da equipe de apoio à Comissão Permanente de Contratação (CPC) o seguinte servidor:

I. Aquila Ferreira Pereira, matrícula 203897 - Suplente;
(NR)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Conselheiro Presidente



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913